



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO PARA 2025 - JUSTIÇA ESTADUAL

INFORMAÇÕES DA AUDIÊNCIA

Tema: Audiência Pública - Proposta de Metas Nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2025 - Segmento Justiça Estadual.

Data: 29/07/2024.

Horário: 9h às 12h.

Formato: Presencial, com transmissão pela internet por meio da ferramenta de transmissão *on-line* do TJPA.

Edital de convocação:

<https://www.tjpa.jus.br/CMSPortal/VisualizarArquivo?idArquivo=1673634>.

Inscrições: <https://forms.office.com/r/kBfNFdz3Yb>.

Público-alvo: cidadãos e cidadãs, advogadas e advogados, defensoras públicas e defensores públicos, senhoras e senhores membros do Ministério Público, magistradas e magistrados, servidoras e servidores, pesquisadoras e pesquisadores, acadêmicas e acadêmicos, universitárias e universitários, entidades da sociedade civil, entidades representantes de instituições e profissionais de ensino.

Divulgação: O Departamento de Comunicação do TJPA desenvolveu campanha de divulgação que incluiu matérias na internet e intranet, identidade visual e utilização das redes sociais oficiais do TJPA.

Matéria divulgada na internet:

<https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/imprensa/noticias/Informes/1852186-audiencia-publica-recebera-sugestoes-referentes-as-metas-nacional-de-2025.xhtml>.

Vídeo da audiência:

<https://webcast.overseebrasil.com.br/tjpa/#ondemand//watch/?v=e5f4699ea3ee9f6b5d02>.

MESA DE ABERTURA

Autoridades do TJPA:

Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Corregedor Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

Desembargadora Dahil Paraense de Souza, Coordenadora do Núcleo Permanente de Métodos de Solução de Conflitos (NUPEMEC) do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

Silvio Cesar dos Santos Maria, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Gestor das Metas Nacionais e Representante da Rede de Governança Colaborativa;

Fábio Djan Oliveira de Lima, Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Autoridades de outros órgãos:

César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador Geral de Justiça do Estado do Pará.

ABERTURA

Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Agradeceu a presença de todas as pessoas que participavam presencial e virtualmente. Ressaltou a importância do tema debatido bem como a participação da sociedade na construção das metas nacionais.

Na oportunidade, agradeceu ainda o empenho do corpo funcional do TJPA para o alcance das metas nacionais de 2024.

César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador Geral de Justiça do Estado do Pará

Destacou a importância da discussão para todo o segmento de justiça e pontuou a necessidade de integração com outros órgãos para o cumprimento das metas.

APRESENTAÇÃO

Após a solenidade de abertura, foi realizada uma breve contextualização sobre a Audiência Pública e a Proposta de Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2025 - Segmento da Justiça Estadual.

PROPOSTA INICIAL DE METAS - PIME 2025 – SEGMENTO DA JUSTIÇA ESTADUAL

Meta 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente;

Meta 2 - Identificar e julgar, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2021 no 1º grau, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2022 no 2º grau, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2022 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais e 95% dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 14 anos (2011) ou mais.

Meta 3 - Aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 1 ponto percentual em relação a 2024.

Cláusula de barreira: XX% de Índice de Conciliação.

Meta 4 - Identificar e julgar 65% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2021, em especial as relativas a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.

Meta 5 - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento, em relação a 2024.

Cláusula de barreira: 56%.

Meta 8 - Identificar e julgar 75% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2022 e 90% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2022.

Meta 10 - Identificar e julgar, até 31/12/2025, 35% dos processos relacionados às ações ambientais, 35% dos processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas e 35% dos processos relacionados aos direitos das comunidades quilombolas, distribuídos até 31/12/2024.

Meta 11 - Identificar e julgar, até 31/12/2025, no 1º grau, 90% e no 2º grau, 100% dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2023 nas respectivas instâncias.

Meta 12 - Identificar e julgar, até 31/12/2025, no 1º grau, XX% e no 2º grau, XX% dos processos em fase de conhecimento relacionados ao direito do idoso, distribuídos até 31/12/2024 nas respectivas instâncias.

EXPLANAÇÃO SOBRE AS METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO PARA 2025 - SEGMENTO JUSTIÇA ESTADUAL

Fábio Djan Oliveira de Lima, Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Realizou um breve resumo das etapas de construção das Metas Nacionais do Poder Judiciário. Apresentou o cumprimento das Metas Nacionais de 2024 pelo TJPA e o

resultado da consulta pública da Proposta Inicial das Metas Nacionais para 2025 (PIME 2025).

MANIFESTAÇÕES

Katia Parente Sena, Juíza de direito da 4ª Vara da Fazenda da Comarca de Belém

Manifestação: Questionou os esforços institucionais que são direcionados para o alcance do Índice de Eficiência Judiciária (IE-JUD) em detrimento do cumprimento de metas nacionais do poder judiciário.

Jessica de Bosi e Araujo, Assessora do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Manifestação: Perguntou se o TJPA poderia sugerir percentual de cumprimento da Meta 12, relacionada ao direito do idoso.

Francisco Alexandre Lima, Servidor da Coordenadoria de Gestão Estratégica do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Manifestação: Sugeriu incluir, no Plano Estratégico do TJPA, o cumprimento das metas nacionais como meta institucional.

Neliane das Graças Pereira Colares, Servidora da Coordenadoria de Gestão Sustentável

Manifestação: Sugeriu aumentar o percentual de cumprimento da Meta 10 - Impulsionar os processos de ações ambientais e os processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas e quilombolas para o ano de 2025.

ENCERRAMENTO

Fábio Djan Oliveira de Lima, Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Agradeceu a contribuição da sociedade em mais um evento decisivo para a construção das Metas Nacionais do Poder Judiciário.

Silvio Cesar dos Santos Maria, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Gestor das Metas Nacionais e Representante da Rede de Governança Colaborativa

Reforçou a importância do empenho de todas e todos para melhoria da prestação jurisdicional e alcance de destaque no cenário nacional pelo TJPA.